

10 DE SETEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002-CRED004/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED004/2024, objetivando a Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024, em favor de ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01, com endereço na Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Caculé, 27 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 445-2/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002-CRED004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ELITA PEREIRA LADEIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 011.332.515-01. OBJETO: Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 003-CRED004/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED004/2024, objetivando a Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024, em favor de JOÃO PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 317.573.245-34, com endereço na Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Caculé, 27 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 445-3/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-CRED004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: JOÃO PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 317.573.245-34. OBJETO: Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 004-CRED004/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED004/2024, objetivando a Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024, em favor de CLEUSA DA SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.666.195-34, com endereço na Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Caculé, 27 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 445-4/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004-CRED004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CLEUSA DA SILVA PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.666.195-34. OBJETO: Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 005-CRED004/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED004/2024, objetivando a Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024, em favor de LUCIENE XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.956.695-87, com endereço na Caculé – BA, CEP 46.300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Caculé, 27 de agosto de 2024. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 445-5/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-CRED004/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: LUCIENE XAVIER LOPES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 499.956.695-87. OBJETO: Prestação de serviços com o fornecimento parcelado de refeições em favor das Secretarias Municipais deste município, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos, em consonância com o Credenciamento nº 004/2024. VALOR TOTAL: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 27 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>